



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640 - 000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1.114/2006

**Ementa:** “*Que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar veículos da municipalidade, e desafetá-los*”.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Minas Gerais, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a alienar os seguintes veículos e bens pertencentes à municipalidade:

1- Caminhão Mercedes Benz – 1113, ano/modelo 1972/1972-Placa GMM-7338-Chassi nº 34404116031714-combustível Diesel –setor de Limpeza Urbana-;

2-VW/Saveiro CL 1.6 ano/modelo 1990/1990 -Placa GMM-7336,Chassi, 9BWZZZ30ZLP216563, combustível Gasolina, Setor- Estradas.;

3- Chevrolet 70, ano/modelo 1977/1977-Placa GMM7402, Chassi nº 8C65351G31904, combustível Diesel, setor de Estradas.

4- Imp/Ásia Topic, ano/modelo 1977/1977, Placa CLT 3359, Chassi KN2FAD2A1VC075960, combustível Diesel, setor de saúde;

5- Motor Mercedão OM 326;

6- Retro Traseiro Modelo Antigo Massei 65R

7- Ferro Velho (Geral) no depósito da Prefeitura.

**Art. 2º**- Para que o Executivo promova a alienação destes veículos, deverá constituir comissão de avaliadores mecânicos, estipulando o preço mínimo, e a seguir, instaure procedimento licitatório, na modalidade de leilão.

LEI Nº 1.114  
SANCIONADA EM 22/02/06  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
DE

22/02/06 A 03/03/06



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

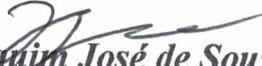
CEP 36.640 - 000 - Estado de Minas Gerais

**Art. 3º**- Ficam os referidos veículos e bens pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, **Desafetados de sua destinação**, para que os mesmos possam, a partir de agora, serem alienados, em consonância com os princípios legais.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Dado e passado neste paço municipal, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006.

  
**Joaquim José de Souza**  
**Prefeito Municipal**

LEI Nº 1.114, SANCIONADA EM 22/02/06  
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
DE

22/02/06 À 03/03/06

